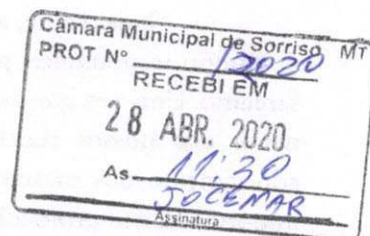


Sorriso/MT, 16 de abril de 2020

Carta n° 254/2020
Protocolo n° 1780 / Exercício 2020

Ilmo. Sr.
Cláudio Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Sorriso



Ref.: *Ofício n° 152/2020 – GP/SEC – Requerimento n° 60/2010*
Assunto: Medidas excepcionais de prevenção da Pandemia

ÁGUAS DE SORRISO S.A., concessionária de serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.002.227/0001-27, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Sa., comunicar o que segue.

A Câmara Municipal requereu atendimento ao requerimento n° 60/2020 da ordem do Edil Damiani na TV e outros, em que requerem informações acerca das medidas preventivas de contágio do COVID19 que a Concessionária adotará ou já adotou para auxiliar a frear o surto pandêmico.

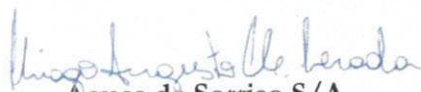
Neste particular, pensando em seu maior patrimônio, **as pessoas**, a Concessionária informa que desde o dia 16/03/2020 iniciou seu protocolo de prevenção do vírus, afastando todos os funcionários do grupo de risco das áreas administrativas e operacionais, e possibilitou a todos os seus colaboradores do setor administrativo o trabalho remoto – home office e/ou teletrabalho.

Que, em cumprimento as providências recomendadas pelos órgãos de saúde, bem como Decreto n° 242, de 22 de março de 2020, estendeu seu protocolo de prevenção e contágio do COVID19, fechando em 23/03/2020 o atendimento ao público, mantendo seu atendimento remoto por serviços via *call center* através do número **0800 647 6060** e **066 9 9724 2963 (WhatsApp)**, bem como os meios digitais de atendimento, para evitar aglomerações e a exposição sensível ao surto pandêmico.

Estabeleceu ainda:

- a) Medidas de reforço à limpeza e desinfecção de seus prédios e locais de atendimento ao público;
- b) Programa educacional para todos os colaboradores acerca de medidas de prevenção do contágio da doença;
- c) contato com seus fornecedores, para monitorar a disponibilidade dos insumos necessários ao abastecimento de água e esgotamento sanitário;

A Concessionária se mantém a disposição para, em caso de dúvida, prestar esclarecimentos complementares que eventualmente forem necessárias e renova seus votos de elevada estima.



Aguas de Sorriso S/A

Thiago Augusto Hiromitsu Terada
Diretor Presidente